



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

EDITAL N.º 08/2017

Sessão Pública no dia 19 de setembro de 2017

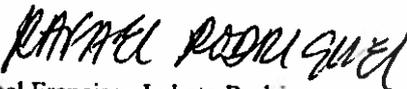
----- **Rafael Francisco Lobato Rodrigues**, Presidente da Assembleia Municipal de Grândola,-----
----- **Faz Saber**, que nos termos do art. 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na Sessão Ordinária deste órgão, realizada no dia 19 de setembro de 2017, os assuntos constantes no Período da Ordem do Dia, tiveram as seguintes deliberações:-----

ORDEM DE TRABALHOS

1. **Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre a atividade municipal, bem como da sua situação financeira (alínea c) do nº 2 do artigo 25º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. Devidamente apreciado pelo Órgão Deliberativo.**-----
2. **Apreciação e eventual aprovação da proposta de abertura de Procedimento Concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau – Setor de Espaços Públicos, Trânsito e Ambiente. Aprovado por maioria.**-----
3. **Apreciação e eventual aprovação da proposta de abertura de Procedimento Concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau – Setor de Desenvolvimento Desportivo. Aprovado por maioria.**-----
4. **Apreciação e eventual aprovação da proposta da versão final da Revisão do PDM. Aprovado por maioria.**-----
5. **Apreciação e eventual aprovação do Projeto de alteração ao Regulamento do Programa de Apoio ao Arrendamento do Município de Grândola. Aprovado por unanimidade.**-----
6. **Apreciação e eventual aprovação da proposta do projeto de aditamento ao Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços do Município de Grândola. Aprovado por unanimidade.**-----
7. **Apreciação e eventual aprovação da proposta de cronograma de despesa referente à aquisição de combustíveis rodoviários em posto de abastecimento público designadamente gasóleo com cartão eletrónico de abastecimento e aquisição de combustíveis rodoviários a granel, designadamente gasóleo (ao abrigo do acordo quadro de combustíveis rodoviários n.º1/2015 da Central de Compras da CIMAL). Aprovado por unanimidade.**-----

Paços do Concelho, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezassete.-----

O Presidente da Assembleia Municipal


Rafael Francisco Lobato Rodrigues